

MUNICÍPIO DE REDENTORA-RS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

Página 1 R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (g)=(a-(b+c+d+e))	Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos não Liquidados Cancelados e (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício) (i)=(g-h)
		Restos Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.597,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.597,80	0,00	0,00	4.597,80
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.597,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.597,80	0,00	0,00	4.597,80
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	4.597,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.597,80	0,00	0,00	4.597,80
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III + RPPS	4.597,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.597,80	0,00	0,00	4.597,80

FONTE:

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.
- c) A disponibilidade de caixa e referente ao Passivo Circulante a ser pago no ano de 2025.
- d) não foram inscritos Restos a Pagar no Ano de 2024.